



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 9

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios publica:

- Portaria Nº. 001-GP-PMPI-AL.
- Portaria Nº 002/2014 – GP.
- Portaria Nº. 003-2014-GP.
- Portaria Nº. 004-2014-GP.
- Portaria Nº. 005-GP-PMPI-AL.
- Homologação - Processo Administrativo nº. 8.893/2013 - Pregão Presencial nº 030/2013.
- Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 030/2013
- Sessão Pública - Certame Licitatório 001/2013.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - / Secretário - / Editor -
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VISQQDFI8N2L6UGRM5J3CA

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 001-GP-PMPI-AL;
DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **OLGA MARIA BIANA DA SILVA RAFAEL**, portadora do RG nº. 454712-SSP/AL e do CPF de nº. 279.539.394-87, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Captação e Diligenciamento de Recursos, Símbolo CC-08, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Captação e Diligenciamento de Recursos, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

P O R T A R I A Nº 002/2014 – GP;
DE 03 /01/2014.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, James **Ribeiro Sampaio Calado Monteiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1999;

RESOLVE:

Enquadrar **DIVONETE MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 558.963 – SSP-AL e do CPF nº. 240.757.444-34, funcionária Pública Municipal, em conformidade de nº. 200/99-GP, datada de 15/03/1999, para ocupar o cargo efetivo de Professor, mediante sua aprovação no concurso público, realizado pelo Município de Palmeira dos Índios, em 20/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, com progressão para o Nível II, conforme o que preceitua o Artigo 16, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, c/c o art. 17, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 1.716/2006, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – AL, em 03 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010

Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 003-2014-GP;
DE 03/01/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL – para o exercício de 2014, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão que trata o “caput”, do artigo 1º. passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Tassiane Cavalcante Barros – Presidente;**
- **Vanderleia Antônia Guaris Costa – Membro Titular;**
- **Emerson de Souza Jatobá – Membro Suplente;**
- **Ana Paula Barros dos Santos - Membro Titular;**
- **Adjalan Kleber de Paula Correia – Membro Suplente.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na coordenadoria de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 004-2014-GP;
DE 03/01/2014.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os **Pregoeiros Oficiais** e a **Equipe de Apoio** do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

• **PREGOEIROS OFICIAIS:**

Vanderleia Antônia Guaris Costa – CPF nº. 009.032.374-23;

Emerson de Souza Jatobá – CPF nº. 032.471.004-66.

• **EQUIPE DE APOIO:**

Ana Paula Barros dos Santos - CPF nº. 086.585.074-75;

Adjalan Kleber de Paula Correia – CPF nº. 046.185.704-90;

Tassiane Cavalcante Barros – CPF nº. 086.428.534-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na coordenadoria de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 005-GP-PMPI-AL;

DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **SEBASTIÃO JATOBÁ LEITE**, portador do RG nº. 180.572-SSP/AL e do CPF de nº. 079.308.954-91, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Departamento, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2014.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

Homologações



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº. 8.893/2013

Pregão Presencial nº 030/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as firmas: **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME** - CNPJ: 07.141.996/0001-02, localizada na R. Major Cicero de Góes Monteiro nº 139 - Conjunto JB Sala 4, Centro, Palmeira dos Índios/AL, **R.F.T. DIAS - ME** - CNPJ: 05.426.787/0001-71, localizada na Rua Roberto Santos nº 137, Centro, Eunápolis/BA, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** - CNPJ: 05.277.208/0001-76, localizada na Av. Tancredo Neves nº 274 - Sala 213, 2,15, 219, 230 e 232 - Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Caminho das Arvores, Salvador/BA e **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 12.943.053/0001-25, localizada na Av. Tancredo Neves nº 3343 - EDIF. Cempre Bloco B Sala 201/202, Caminho das Arvores, Salvador/BA, com o valor Global de **R\$ 658.246,32** (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE**, destinados as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Gestão e Planejamento, Captação de Recursos e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 26 de dezembro de 2013.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.893/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, destinados as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Gestão e Planejamento, Captação de Recursos e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: Município de Palmeira dos Índios, CNPJ: 12.356.879/0001-98.

INTERVENIENTES: Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Gestão e Planejamento, Captação de Recursos e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito CNPJ: 03.084.799/0001-30 do Município de Palmeira dos Índios/AL.

DETENTORA 01: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ: 07.141.996/0001-02. Lote, descrição, unidade, quantidade e preço global, registrado a seguir:

LOTE 1

1	Software para contabilidade pública e planejamento orçamentário	Licença Mês	6	R\$ 121.680,00
2	Prestação dos serviços de implantação do software	Unidade	1	

DETENTORA 02: R.F.T. DIAS – ME, CNPJ: 05.426.787/0001-71. Lote, descrição, unidade, quantidade e preço global, registrado a seguir:

LOTE 2

3	Software para gestão da folha de pagamento	Licença Mês	6	R\$ 237.466,32
4	Prestação dos serviços de implantação do software	Unidade	1	
5	Prestação dos serviços de recadastramento on-line com exportação para a folha de pagamento	Funcionário recadastrado	2800	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA 03: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76. Lote, descrição, unidade, quantidade e preço global, registrado a seguir:

LOTE 3

6	Software para gestão de tributos	Licença Mês	1	R\$ 110.500,00
7	Prestação dos serviços de implantação do software	Unidade	1	

DETENTORA 04: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – ME, CNPJ: 12.943.053/0001-25. Lote, descrição, unidade, quantidade e preço global, registrado a seguir:

LOTE 4

8	Software para planejamento das aquisições municipais, licitações, contratos, almoxarifado e financeiro integrados	Licença Mês	4	R\$ 135.600,00
9	Prestação dos serviços de implantação do software	Unidade	1	

LOTE 5

10	Software para protocolo e gerenciamento de processos	Licença Mês	2	R\$ 53.000,00
11	Prestação dos serviços de implantação do software	Unidade	1	

Foro: Palmeira dos Índios – Alagoas

Data de Assinatura: 30/12/2013 – Esta Ata terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Ordenador da despesa: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

O INTEIRO TEOR DESTA ATA SE ENCONTRA A DISPOSICÃO DOS INTERESSADOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Dando continuidade ao prosseguimento do certame licitatório 001/2013 de modalidade concurso, especificamente no que tange ao julgamento de habilitação, dou conhecimento que no dia 08 de janeiro de 2014, as 11:00 horas, será realizada sessão pública onde se dará continuidade ao julgamento de habilitação do certame em apreço.

Palmeira dos Índios –AL, 03 de janeiro de 2014

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidenta da CPL